

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES  
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
DA 1ª SÉRIE DA 322ª EMISSÃO (IF 24I1252587)  
DA OPEA SECURITIZADORA S.A.  
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 17 de agosto de 2026, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do(s) Titular(es) dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

**2. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 1ª Série da 322ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata ("Titular(es) dos CRI" e "CRI" respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

**3. PRESENÇA:** presentes os representantes **(i)** da Emissora; **(ii)** da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); **(iii)** do(s) Titular(es) dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação; tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata; e **(iv)** Projeto 14 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.786/0001-00 ("Devedora").

**4. MESA:** Presidente: Thatiane Azenha Machado; Secretário(a): Monica Fabris.

**5. DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

**(i)** O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a ratificação de todas as deliberações aprovadas na AEI 28.07.2026, alterando-se exclusivamente a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais e do consequente Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI, que deverão ser realizados em até 60 (sessenta) dias contados da presente Assembleia, mediante notificação prévia à Securitizadora com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis, sob pena de caracterização de evento de vencimento antecipado automático em decorrência de descumprimento de obrigação pecuniária, nos termos da Cláusula 8.3.1. do Termo de Securitização.

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

**6. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

\*\*\*\*\*